



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 16 de dezembro de 2024.

Considerando o encerramento do segundo período legislativo, a Câmara Municipal de Vereadores, realizará sessão única, ordinária e solene em alusão ao encerramento do período legislativo de 2024.

No evento serão oferecidos comes e bebes (coffee break) aos convidados, que contará com a presença de autoridades locais, vereadores, assessores, bem como da população de forma geral.

Válido ressaltar que por diversos anos a Câmara promove o citado evento comemorativo, sendo necessário, em decorrência do histórico de eventos realizados, a contratação dos serviços de confecção e distribuição de alimentos e bebidas (sucos e refrigerantes) aos convidados, necessitando ainda do aluguel de tendas, decoração e sonorização ambiente, considerando o reduzido espaço interno da Casa.

A contratação dos referidos serviços se demonstram essenciais para a realização de um evento ao porte que se propõe a sessão, que visa promover a integração e o bem-estar dos servidores e autoridades locais.

Esses serviços são necessários para garantir a infraestrutura adequada, proporcionando conforto e segurança aos participantes. Além disso, a contratação pretendida assegura a qualidade e o sucesso do evento, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais.

Assim, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, locação de tenda, decoração e sonorização ambiente, destinados à realização da Sessão Solene alusiva ao encerramento das atividades legislativas do ano de 2024, a realizar-se no dia 26 de dezembro de 2024 na sede da Câmara Municipal de Jupi/PE.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.





Em anexo, segue Termo de Referência detalhando o objeto a ser contratado.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
Presidente

